

-----**ATA NÚMERO 19/2012**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZ DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DOZE.**-----

-----Aos dez dias do mês de maio do ano dois mil e doze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque, com a presença dos Senhores Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Diretor do Departamento Administrativo.---

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estarem presentes os Senhores Vereadores Dr. Lino Ricardo Silva Abreu e Dr. Eduardo Pedro Welsh.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, colocando a seguinte questão relativamente à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) na Avenida do Mar: “Há legislação comunitária que obriga de alguma forma a nova Estação; O Governo Regional responsabilizou-se pela construção de uma nova estação, o que até à data não se concretizou. Qual é o ponto de situação sobre esta matéria?”-----

-----Intervindo o Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, referiu que existem relatórios quinzenais das incidências ambientais. -----

-----Tomando a palavra o Senhor Presidente esclareceu que a questão é que a União Europeia, através das suas diretivas, impunha um tratamento terciário – tratamento este que implicava um investimento brutal, sem benefícios para a cidade do Funchal, porque o tratamento existente é suficiente e não acarreta quaisquer custos ambientais. O Governo Regional apresentou esta questão à União Europeia reforçando o tratamento secundário.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador Artur Andrade, colocou outras questões que a seguir se enunciam:-----

--- - Zonas balneares – perguntou se fora da época balnear são feitas análises à água do mar;-----

---O Senhor Vereador Costa Neves, do PSD, respondeu que são feitas análises apenas de junho a setembro.-----

--- - Vendedores ambulantes do Pico dos Barcelos – questionou sobre quais as garantias de futuro para continuar a desenvolver a

sua atividade, se vai haver concurso público e se este será lançado pelo Governo ou pela Câmara;-----

---A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, informou que o dono da obra que é o Governo e não a Câmara.-----

---Retorquindo, o Senhor Vereador Artur Andrade disse que, assim sendo, a Câmara deveria requerer ao Governo Regional a gestão daquele espaço.-----

--- - Bairro da Ribeira Grande – deu conta da existência de problemas com a rede de abastecimento de água e rede elétrica;----

--- - Amianto nos edifícios públicos – reiterou o assunto do amianto, lembrando a proposta apresentada pela CDU, em dois mil e onze, sobre os perigos para a saúde pública dos utentes dos bairros, onde aquele material ainda existe.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, respondendo disse que a Câmara já retirara várias coberturas com amianto, como por exemplo na Escola Ribeiro Domingos Dias e outros edifícios. Nos três bairros onde ainda essas coberturas existem a questão tem de ser vista de forma mais abrangente, porque há casas cuja estrutura não suporta outras coberturas.-----

--- - Canto do Muro III – referiu problemas estruturais do edifício.--

---A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos:-----

- No que se refere à Ribeira Grande, disse que, neste momento, está a ser feito um levantamento das necessidades mais prementes;-----

- No que diz respeito ao amianto, referiu que existe gravidade quando se trata de pó e não quando é estrutura fixa;-----

- Quanto ao Canto do Muro, informou que a obra já está em condições de começar e que as pessoas serão realojadas provisoriamente noutra local.-----

-----Por fim o Senhor Vereador da CDU questionou o facto da construção de habitação coletiva no Caminho das Bróteas, na margem da ribeira, se era ou não uma zona de risco e pediu ainda esclarecimentos sobre as obras no complexo Balnear da Ponta Gorda.-----

---O Senhor Vice-Presidente, Bruno Pereira, esclareceu dizendo que de acordo com a Carta de Riscos do Funchal a obra em questão não está localizada em zona de risco elevado. No que diz respeito à Ponta Gorda, informou que a obra consiste no reforço de “Antiferes” junto à Piscina marítima daquele Complexo.-----

---Nesta altura, o Senhor Presidente ausentou-se a fim de reunir, na Sala da Assembleia, com a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira, assumindo a presidência dos trabalhos o Senhor Vice – Presidente.-----

Assuntos Diversos: - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

MERCADOS MUNICIPAIS:-----

----- - **Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal – Campanha de Padrinhos 2012:** - A pedido da

Associação de Desenvolvimento Comunitário do Funchal (procº 1878/12), a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Mercados (refª 1718/12), autorizar a utilização do Mercado dos Lavradores para uma ação de angariação de apoios à atividade daquela Associação, bem como a isenção do pagamento de taxas.-----

----- - **Associação de Promoção da Madeira – 36ª Conferência Anual de Operadores Turísticos Independentes Britânicos:** -

Perante o pedido formulado pela Associação de Promoção da Madeira (procº 8110/12), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do Mercado dos Lavradores para uma ação de sensibilização de operadores turísticos britânicos, bem como a isenção de pagamento de taxas, conforme proposto na informação da Divisão de Mercados (refª 8110/12).-----

----- - **Atribuição de direitos de exploração de estabelecimentos/espacos localizados nos mercados municipais dos Lavradores e da Penteada – denúncia de contrato:** - Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: Diversos contratos de concessão de espacos dos mercados municipais, Lavradores e Penteada, caducaram pelo decurso do prazo, uma vez que os mesmos foram celebrados pelo prazo de 20 anos, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro; Apesar da caducidade destes contratos os titulares continuam a explorar os estabelecimentos e

a pagar as respetivas rendas/taxas; Os detentores de outros espaços nestes mercados, nomeadamente no Mercado dos Lavradores, são titulares de licenças precárias; A Câmara Municipal do Funchal lançou procedimentos para atribuição de novos direitos de exploração destes espaços, consentâneos com a legislação atual, de modo a que todos os direitos de ocupação tenham igual tratamento; No âmbito do concurso lançado para a loja n.º 17, anteriormente loja número 22, é intensão da Câmara Municipal do Funchal adjudicar o direito de ocupação a outro titular; Assim: A Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do número 1 do artigo 7.º do Regulamento dos Mercados Municipais do Município do Funchal e em cumprimento do disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delibera: Mandar notificar o atual ocupante da loja número 17 do Mercado dos Lavradores, Duarte Escórcio do Espírito Santo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 dias úteis, a contar da receção das respetivas notificações, do seguinte projecto de deliberação: 1 – Ordenar a desocupação da loja número 17 do Mercado dos Lavradores, uma vez que é intensão da Câmara Municipal do Funchal adjudicar o direito de ocupação a outro titular, encontrado no âmbito do concurso para “Atribuição de direitos de exploração de estabelecimentos/espços localizados nos mercados

municipais dos Lavradores e da Penteadá”; 2 – Que este espaço seja entregue livre de quaisquer ónus e encargos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da receção da notificação para o efeito; 3 – Em caso de incumprimento com o deliberado no número anterior, tomar posse imediata dos espaços que não sejam entregues dentro dos prazos que constem das respetivas notificações, podendo usar os meios que entender melhor adequados, recorrendo inclusive ao auxílio das forças de segurança pública”.-----

CONJUNTO HABITACIONAL ALEGRIA I – Venda de Fração: - Em presença do ofício da SOCIOHABITAFUNCHAL, E.E.M. (refª 1113/2012), sobre a pretensão do inquilino da fração número catorze I, Bloco A, 2ºAB, do Conjunto Habitacional da Alegria I, Acácio Augusto Matias, para a compra da mesma, a Câmara, tendo por base a informação do Departamento de Contratação Pública, deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e de acordo com a mesma.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO: - Presente Proposta de Resolução apresentada pela CDU, intitulada “Medidas preventivas – terreno de Santa Rita, para a construção do Novo Hospital”, que abaixo se transcreve:-----

---“A dimensão de um Hospital determina-se em função da

população abrangida e perspectiva do seu crescimento, das patologias gerais e dominantes e da área de intervenção. Em função destes dados, é criado um Programa Funcional, que vai ter em atenção as valências, a dimensão física do mesmo e o tipo de equipamentos. O Programa Funcional, elaborado pela DGIES/MS, foi para uma população entre 250 a 300 mil e não para uma população de um milhão. A necessidade de um Hospital destinado ao tratamento de doentes com patologia aguda, resulta da desadequação progressiva que nos últimos tempos se tem vindo a acentuar entre as capacidades de resposta das U.H. existentes e os requisitos exigidos à prestação de S. Saúde diferenciados, em condições tecnicamente adequadas. O Hospital Cruz de Carvalho está instalado num edifício que resulta de um projeto com décadas de existência e que não foi concebido para dar resposta cabal às necessidades da Região. Neste momento não tem capacidade para responder às constantes inovações tecnológicas, bem como das necessidades surgidas pelas novas especialidades. O Novo Hospital, terá um grande desenvolvimento em relação aos tratamentos em ambulatório e hospitalização de dia, e, preparado para a sua articulação com a comunidade. Deve estar implantado num terreno amplo que assegure uma envolvente, permitindo a criação de espaços verdes que ajudem a atenuar o impacto que uma Unidade deste tipo sempre provoca, e que assegure áreas de expansão. É fundamental a concentração dos Serviços, o que fará desaparecer muitos inconvenientes que a atual dispersão traz à

sua funcionalidade. O PDES, considerava que a obra era estratégica e que estaria concluída em 2013. A revisão do PDM do Funchal está em curso, sendo uma ótima altura para resolver a questão de tomar medidas preventivas para que a área de terreno em Santa Rita seja garantida para o Novo Hospital. O futuro PDM, terá um horizonte real de 20 anos a partir desta data. Será incompreensível que nestes próximos 20 anos, não seja obtido financiamento para a execução do Novo Hospital, com o apoio quer da República quer da EU. Compete aos cidadãos em geral e aos funchalenses em particular participarem ativamente na discussão pública da revisão do PDM. Assim, a CMF, no âmbito das suas competências de ordenar o território, solicita com caráter de urgência ao Governo Regional, que forneça dados prospetivos relativos ao Novo Hospital, de forma a serem tomadas em sede de revisão do PDM, as medidas preventivas necessárias para garantir o terreno de Santa Rita para a construção do equipamento de Saúde”.

---Tomando a palavra, o Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, disse concordar quanto à necessidade dum novo Hospital. No entanto, considerando tudo o que os proprietários dos terrenos sofreram com as medidas preventivas, o seu voto é de abstenção.---

---O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, referiu que a proposta não é viável, tendo em conta a suspensão de todos os atos relacionados com a construção do novo hospital, determinada pela da Resolução do Governo Regional, número cento e oitenta/dois

mil e onze, cujos considerandos cita: “... Considerando que o Governo Regional inscrevera no seu programa, a construção de um novo Hospital, no Funchal, tendo iniciado a aquisição de terrenos com a finalidade de concretizar o referido empreendimento em São Martinho. Considerando, contudo, as graves dificuldades do atual contexto da economia nacional, que impossibilitam a disponibilização pública e privada dos elevados meios de financiamento imprescindíveis à respetiva concretização, bem como o insucesso das diligências feitas junto do Governo da República para incluí-lo como projeto de interesse comum, de âmbito nacional. Considerando que nos terrenos contíguos ao prédio onde está instalado o Hospital Dr. Nélio Mendonça, existe área suficiente que permite a construção de uma nova unidade hospitalar onde seja possível instalar vários serviços que atualmente funcionam no Hospital dos Marmeleiros e se destinavam ao novo Hospital a construir. Considerando que a construção desta nova unidade contígua ao Hospital da Cruz de Carvalho, associada à requalificação que vem sendo feita neste Hospital com a dotação de instalações e equipamentos de diagnóstico e terapêutica, aumentará em muito a sua capacidade, o que, na Madeira, viabiliza uma cabal resposta a médio e longo prazo às necessidades da prestação de cuidados hospitalares ...”.--
--- - Colocada à votação, foi rejeitada por maioria, com os votos contra do PSD e abstenção do PS.-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 – Obras Particulares:** - Perante o pedido de isenção de taxas e da apresentação do termo de responsabilidade da obra referente à moradia sita na Vereda do Trapiche, freguesia de Santo António, formulado por Fátima Maria Vieira Sousa Luis (procº 46729/11 – sub-procº 2008000350) a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos da informação do Departamento de Urbanismo, de sete/Maio/dois mil e doze (ponto A).-----

----- - Em presença do processo da SOPROPÉ – Organização de Calçado, S.A. (procº 19772/12 – sub-procº 2010000401) requerendo a revalidação da deliberação (16.09.10) que incidiu no processo (33256/10) relativo ao projeto de licenciamento para lojas comerciais no Sitio das Preces, freguesia de Santo António, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, devendo ceder as áreas necessárias para estacionamento e passeios.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, Diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

